TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** , CNPJ/CPF nº 05.340.639/0001-30, situada na Rua Calçada Canopo, n°11, 2° andar, sala 03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06.541-078,neste ato representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 48.537.010-4, emitida por SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 371.237 .288- 40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº **021.2134.2025.0006352-89**, que se regerá pela Lei estadual n o 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n o 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100/0.113/0.300/0.313	2000	33.90.39.000	0003-DA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 11/02/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 11/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132421354** e o código CRC **119D8B44**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DOS CONTRATOS
Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratadas: Cooperativas de catadores de materiais recicláveis a seguir relacionadas. Objeto: execução do serviço de da coleta seletiva no carnaval 2026. As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 3.21.101 - APG, Natureza da Despesa - 33.90.39.00, Projeto/Atividade-5914, Fontes - 0.128 da Unidade Gestora - 0007 - SESOL.

PROCESSO	Nº CONTRATO	Nº DISPENSA	CONTRATADAS	VALOR	VIGÊNCIA (Meses)
021.2129.2026.0000189-73	005/2026	003/2026	Federação das Cooperativas de Catadores do Estado da Bahia - CATA BAHIA	R$ 307.450,00	06
021.2129.2026.0000098-00	008/2026	006/2026	Associação Gota do Óleo - AGO	R$ 120.000,00	06
021.2129.2026.0000529-93	007/2026	005/2026	Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia - CRG	R$ 640.860,00	06
021.2129.2026.0000417-97	006/2026	004/2026	Cooperativa de Catadores Recicla Conquista	R$ 480.233,85	06
021.2129.2026.0000552-32	010/2026	008/2026	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Rua Protetores Ambientais de Canabrava - CANARECICLA	R$ 170.425,00	06
021.2129.2026.0000110-22	011/2026	009/2026	Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Reciclaveis do Estado da Bahia - REDE RECICLA BAHIA	R$ 908.200,00	06

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representantes das contratadas.

RESUMO DO CONTRATO
Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Cooperativa de catadores de materiais recicláveis a seguir relacionada. Objeto: execução do serviço de da coleta seletiva no carnaval 2026. As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 3.21.101 - SETRE/APG, Natureza da Despesa - 33.90.39.00, Projeto/Atividade-5914, Fontes - 0.128 da Unidade Gestora - 0007 - SESOL. Unidade Orçamentária - 3.39.101 - SEADES/APG, Natureza da Despesa - 33.90.39.00, Projeto/Atividade - 4411 Fontes - 0.100 da Unidade Gestora - 0002 - SISA.

PROCESSO	Nº CONTRATO	Nº DISPENSA	CONTRATADAS	VALOR	VIGÊNCIA (Meses)
021.2129.2026.0000541-80	009/2026	007/2026	CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLÁVEL SALVADOR BAHIA	R$ 917.600,00	06

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
Processo SEI n. 021.2134.2025.0006352-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 21 de fevereiro de 2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Renata Nunes Ferreira - representante da contratada.

APOSTILA Nº 01/2026
Processo SEI: 024.2093.2023.0002700-81
Contrato Nº 036/2024

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, n° 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 10 de janeiro de 2025, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n. 024.2093.2023.0002700-81, RESOLVE

Apostilar o Termo Aditivo de Prestação do Serviço, **Contrato SETRE 036/2024**, documento SEI nº 00121757760 celebrado com a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com o objetivo de promover a alteração do CNPJ da Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, passando de 02.558.157/0024-59 para 02.558.157/0001-62.

Passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmado pelo Titular da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de fevereiro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0001617-61; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SS PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.633.282/0001-25. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Caravana do Povo", que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, em Itabuna/BA. **VALOR**: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500137.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 193/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0001617-61; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 190/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SS PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.633.282/0001-25. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "Caravana do Povo", que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, em Itabuna/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500137.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0001698-26; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ Nº 08.304.720/0001-52. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "CAMPANHA CARNAVAL SEM RACISMO -2026- Com Racismo Não há Folia", que será realizado no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026, nos municípios de Salvador, Maragogipe, Ilhéus, Rio de Contas, Santa Cruz, Cabrália, Vitória da Conquista, Vera Cruz e Porto Seguro/BA. **VALOR**: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.426.3825; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100. 000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0001698-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 188/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ Nº 08.304.720/0001-52. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "CAMPANHA CARNAVAL SEM RACISMO -2026- Com Racismo Não há Folia", que será realizado no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026, nos municípios de Salvador, Maragogipe, Ilhéus, Rio de Contas, Santa Cruz, Cabrália, Vitória da Conquista, Vera Cruz e Porto Seguro/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.426.3825; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br